



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

21/06/2024

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-078/2024

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2023/0000786-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº222/SPOBRAS/2023 – **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 153 - pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Capela do Socorro (EMEF Doutor Miguel Vieira Ferreira, EMEF Paulo Setubal, EMEF Prof. Milton Pereira de Albuquerque, EMEI Marechal Osvaldo Cordeiro de Farias e EMEF Pedro Geraldo Schunck).**

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 222/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa RJC Sinalização Urbana Ltda (EPP) que tem por objeto a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 153 - pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Capela do Socorro (EMEF Doutor Miguel Vieira Ferreira, EMEF Paulo Setubal, EMEF Prof. Milton "Pereira" de Albuquerque, EMEI Marechal Osvaldo Cordeiro de Farias e EMEF Pedro Geraldo Schunck);**
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços - doc. SEI nº 104052818, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais processo SEI nº 7910.2024/0000607-9, alterando o valor total do contrato de R\$8.965.423,23 – P0, para R\$11.139.211,57 – P0, isto é, um acréscimo de R\$2.173.788,34, ou ainda 24,25% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo daquele valor em relação ao valor inicial total, não foram realizadas reduções na planilha;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o maior percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,90% e, o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi zero;
4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 104052734, sem alteração dos prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 222/SPOBRAS/2023, visando as alterações acima citadas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 24/05/24	SIGLA - DATA DOB –27/05/24	PRD Nº PRE-DOB-078/2024	SIGLA -DATA DOB – 27/05/24	SIGLA - DATA CHG – 05/06/2024
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete

Em 24/06/2024, às 08:33.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 24/06/2024, às 09:30.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 24/06/2024, às 09:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105603737** e o código CRC **9470D048**.